



LEI N° 7.024, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

PROMULGADA

Denomina artéria no Bairro Centenário e dá outras providências - RUA VIGÁRIO ANTÔNIO JORGE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA VIGÁRIO ANTÔNIO JORGE**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, delimitada conforme georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre os pontos P1: com Longitude (X) UTM 171667.5099792 e Latitude (Y) UTM 9082601.4355785 (Meridiano Central = - 33 /// Fuso UTM = 25) e P2: com Longitude (X) UTM 171621.736847 e Latitude (Y) UTM 9083264.2079835 (Meridiano Central = -33 /// Fuso UTM = 25), constante nos loteamentos SOUZA IRMÃOS (planta 07), JARDIM SÃO GONÇALO (planta 114) e SR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (planta 275), integrantes do bairro CENTENÁRIO, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta